



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2018 - 21 de agosto de 2018

Página 1



PORTARIA Nº 172/2018 – SMA.
DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Súmula: Concede Licença Prêmio, aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** licença prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Agosto de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 173/2018 – SMA.
DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - **Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
6823/18	351724	CLEBERSON ZAPECHOUKA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/08/18 A 30/08/18 E 10/09/18 A 09/10/18	SMT
6823/18	350134	ELAINE APARECIDA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/08/18 A 18/09/18 E 19/09/18 A 05/10/18	SMT
6848/18	350241	MARISTELA DA SILVA SZEREMETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/08/18 A 29/08/18	SMA

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Agosto de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



ANEXO I – PORTARIA 172/2018

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
4835/2018	250501	CELIA MARIA MACHADO SARE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/09/18 A 03/10/18	SMA
5669/2018	351998	VANIA REGINA PACONDES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	01/09/18 A 30/09/18	SMAS
714/2018	352033	MARLENE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/09/18 A 01/11/18	SMAS
5905/2018	101201	CELSO SARE	SERVENTE	01/09/18 A 30/09/18	SMOP
490/2018	352286	MARIA CAROLINA GOGOLA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/18 A 30/09/18	SMMA



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 051/2018, 070/2018 e 098/2018

PORTARIA Nº 019/2018
De 18 de agosto de 2018

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LÚCIA SOEK – matrícula nº 352.960, integrada ainda pelos servidores, ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, secretário, e ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS – matrícula nº 351.279, conforme Portarias nº 051/2018, 070/2018 e 098/2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 28220/2017

Fazenda Rio Grande, 17 de agosto de 2018.

LÚCIA SOEK
Presidente da CDP - Portaria 051/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2018 - 21 de agosto de 2018

Página 2



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidato aprovado no Concurso Público número 03/2014 para o provimento da vaga abaixo relacionada, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 15646/2018:

- 01 (UMA) vaga para o cargo de CUIDADOR SOCIAL;

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, munido de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento. Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2018



ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 24 de agosto de 2018, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: CUIDADOR SOCIAL:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4270	ILSON DA LUZ AMARAL	22

11

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2018



PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissoriais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2018.

CLAUDEIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 023/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2018
Processo Administrativo nº. 132/2018 / Protocolo nº 612/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel para Centro de Zoonoses - Castramóvel, em atendimento a Emenda Parlamentar 09240.360000/1170-31, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 03 de Setembro de 2018, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Reuniões (2º andar).

O edital completo estará à disposição dos interessados 21 de Agosto a 03 de Setembro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Agosto de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2018 - 21 de agosto de 2018

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISNITRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2014 - ID 2381.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: EMPREITEIRA DONDA EIRELI EPP;
CNPJ: 77.584.019/0001-57;
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de ciclovia na Avenida Portugal, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;
MODALIDADE: Tomada de Preço 002/2014;
PROCESSO: 5918/2018;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 11/08/2018;
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

272.2018

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo

PROTÓCOLO Nº: 4934-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doado ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 65/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

272.2018

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo

PROTÓCOLO Nº: 4934-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Transação: ☒ LC 85/13 art. 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: João Tyska
Endereço do imóvel: Rua Ipe, nº 794 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre Avenida Castro e Avenida Palmeiras Lote: 10 Quadra: 04 Planta: Jardim dos Eucaliptos

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☐ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:

Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 360,00 Frente Rua Ipe (m): 12,00 Frente (m): ***** LD divisa Lote 08 (m): 30,00 LE divisa Lote 13 e 14 (m): 30,00 Fundos div L09 (m): 12,00

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):

Valor Unitário Médio (R\$/m²): 360,00 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 510,00 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 586,50
R\$ 183.600,00

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 5 UNIDADES (R\$) - 5%

Valor Total R\$ 9.180,00 Nove mil cento e oitenta reais

Número de unidades habitacionais: 5 (cinco) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 42.316 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 1105/2016 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

EM BRANCO